



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 102/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, com base no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a **necessidade de efetivar o calçamento da Ladeira anexa à Rua Luiz Antônio Almeida, com início na "Borracharia do Carlinhos", tendo como moradores o Sr. Élcio Shaefer Nunes, a Sra. Maria Nazaré Ramos e outros, situada na Sede deste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de dezembro de 2001.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:



A ladeira aludida é muito íngreme e, em todo seu percurso, se constata inúmeras irregularidades. Além disso, no período de chuvas fica praticamente intransitável, circunstância essa que, inclusive, propicia a ocorrência de acidentes.

Vale ressaltar, ainda, que na via pública referida, residem aproximadamente 10 (dez) famílias e, dentre seus integrantes, há vários idosos. Portanto, imprescindível se denota o atendimento da presente indicação.

